



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 011/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

CANCELA A PORTARIA Nº 007/2022 DE
10/01/2022.

O Vereador ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 32, inciso XVIII, da Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º Fica CANCELADA a Portaria da Câmara Municipal nº 007/2022, de 10 de Janeiro de 2022, ficando por conseguinte, cancelada a nomeação da Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues para o exercício da função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 31 de Janeiro de 2022.


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente

PUBLICADO NO PAINEL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 31 DE 01 DE 2022

André Luiz de S. Pontes